



DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 21 de Fevereiro de 2017.

Publicado em 22/02/2017
No Jornal Diário M.S.
Edição n.º ano 24 n.º 6006
Imprensa mat 123

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o feriado nacional no dia 28 de Fevereiro;
Considerando as festividades carnavalescas;
Considerando a necessidade de contenção de despesas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Glória de Dourados, os expedientes dos dias 27 de fevereiro e 01 de março de 2017.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS -
MS, em 21 de Fevereiro de 2017.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal